



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Vereador
Pastor Sérgio Palamoni, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

SUSPENDER o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2016 da Câmara Municipal de Franca, durante o período de vigência do Estado de Calamidade Pública decretado pela União, de acordo com o disposto no artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. O prazo de validade volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Publique-se.

Franca, 05 de junho de 2020.

VEREADOR SÉRGIO HENRIQUE PALAMONI
PRESIDENTE